



## Resolução nº 012/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião extraordinária realizada em 13 de abril de 2018,

**RESOLVE:** aprovar a utilização do recurso do Projeto 2132 – Serviços Especializados em Abordagem Social, Fonte 1700, para a aquisição de 42 (quarenta e dois) unidades de jalecos para a equipe de Abordagem Social, no valor total de **R\$ 2.305,80** (dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos) decorrentes da Deliberação nº 51/2016 – CEAS/PR.

São José dos Pinhais, 13 de abril de 2018.

**Karen Albini**  
*Presidente do CMAS*